

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de equipamento de laboratório diverso para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/CIETI/54559/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento é de 9.868,17€ (*Nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos*), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 7.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 8.º

Portes

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

Artigo 9.º

Prazo de execução

O prazo de execução para os lotes 1, 2 e 4 é de 20 dias e para o lote 3 é de 45 dias, a contar da data da contratualização.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 10.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica de classificação económica 070110.B0.B0 – Equipamento Básico-Outros.

Artigo 11.º

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato é Gustavo Ribeiro da Costa Alves.

O endereço de email para eventuais contactos é: gca@isep.ipp.pt

Artigo 12.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 13.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 14.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE (€)
		Lote 1 - Incubadora Refrigerada - CIETI			
1	1.1	Incubadora Incubadora Refrigerada 120L, de -10°C a +60°C, c/porta vidro	UN	1	3.129,00 €
		Lote 2 - Medidor de condutividade - DFI			
2	2.1	Medidor de condutividade S700 ou equivalente: - Condutividade: 0.001 $\mu\text{S/cm}$ (*) a 1000 mS/cm (**); - Salinidade: 5.85 mg/l a 311.1 g/l NaCl; - T.D.S. 0 mg/l a 500 g/l; - Temperatura -20.0 a 150.0 $^{\circ}\text{C}$ (*) com $C = 0.1 \text{ cm}^{-1}$; (**) com $C = 10 \text{ cm}^{-1}$ - Erro de medida (+/- 1 dígito) - Condutividade $\leq 0.5 \%$ - Salinidade e T.D.S. $\leq 0.5 \%$ - Temperatura ≤ 0.2 Sensores (incluídos): - temperatura (este, muitas vezes, está incorporado nos outros sensores) - pH - (2) condutividade elétrica Faixa de Medição da condutividade 0.001 - 500 $\mu\text{S/cm}$ e 0.05 - 30 000 $\mu\text{S/cm}$ - Soluções padrão para a calibração (são necessárias as 3): solução padrão de condutividade 1413 $\mu\text{S/cm}$; solução padrão de condutividade 12.88 mS/cm e solução padrão de condutividade 147 $\mu\text{S/cm}$.	UN	1	1.170,00 €

		Lote 3 - Regulador de contrapressão - CIETI			
3	3.1	Regulador de contrapressão (BPR) com as seguintes características mínimas: Material do corpo: Aço inox 316 ; Prioridade pela série KHB pois fornece controle da pressão de entrada até 10 000 psig (689 bar) com alta sensibilidade em toda a faixa de controle; Faixa a ser operada 50 a 6000 psig; Dispor de entrada, saída e tomada para manómetro: rosca NPT fêmea de 1/4"; Dispor de vedações do corpo, do pistão e do assento em Fluorcarbono FKM / PEEK; Coeficiente de Vazão (Cv): 0.25; Mecanismo Sensor: Pistão em aço inox 316 Temperatura máxima de operação: 100°C ou superior.	UN	1	1.337,17 €
		Lote 4 - Bomba preparativa de alta pressão para HPLC - CIETI			
4	4.1	Bomba preparativa de alta pressão para HPLC com as seguintes características mínimas: A bomba deve possuir capacidade adequada para aplicações preparativas; Permitir ajustar o caudal numa faixa entre 0.1 - 50 ml/min e configuração de 0.1ml/min (steps); Suportar uma pressão máxima de operação 30 MPa (4351 psi) ou superior; Sistema de eluição: Isocrático; Precisão do ajuste da taxa de fluxo +/- 2%; Repetibilidade do ajuste da taxa de fluxo +/- 0.5%; Dispor de comunicação RS232, Ethernet (LAN), USB; Fonte de energia: 100-240V 50 / 60Hz 100VA; Visor para controlo e visualização imediata do caudal e da pressão de operação; Bomba equipada com o algoritmo de Aprendizado de Compensação de Pressão. Processo adaptativo inteligente, onde a bomba regula a velocidade de rotação do eixo de comando e mede seu impacto na pulsação de pressão para minimizar a pulsação de saída tanto quanto possível. Bomba equipada com o algoritmo de Aprendizado de Compensação de Pressão.	UN	1	4.232,00 €